



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.603/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **TAILA BIACA CRIVELARO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9,1 (nove vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **TAILA BIACA CRIVELARO**, matrícula nº 996770, nomeada em 04.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17.07.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 1924
DE N.º 13073
UMUARAMA 17 de julho 1924
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA